

	ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MO-RAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) PRISCILA DA COSTA (CPF ***.918.508-**) SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA (CPF ***.050.006-**) ASSUNTO: 4º Termo Aditivo, de 10/01/2022. Chamamento Público nº 11/2019 - Contrato de Gestão nº 183/2019. Objeto: Contratação de Organização Social para a administração, gerenciamento, ope-ração e execução de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades constantes no Lote 01 e Lote 02, em conformidade como o edital e seus anexos. Finalidade: Retificação do termo aditivo nº 03, em sua cláusula primeira, item I do acréscimo de profissionais, onde se lê "Médico Clínico Geral (10h)?, leia-se "Médi-co Coordenador (10h)". Fontes de Recursos: Federal e Municipal. EXERCÍCIO: 2022 INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRIN-CIPAL: 00025901.989.20-2 PROCESSO: 00009428.989.24-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADA: MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) ORGANIZ. SOCI-AL: IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLITICAS PUBLICAS (CNPJ 11.649.946/0001-08) GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UBATUBA (null) INTERESSADO(A): FLAVIA COMMITTE DO NASCIMENTO (CPF ***.858.918-**) ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MO-RAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) TATIANA MANSUR DOS SANTOS (CPF ***.157.508-**) ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MO-RAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) PRISCILA DA COSTA (CPF ***.918.508-**) SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA (CPF ***.050.006-**) ASSUNTO: 1º Termo de Apostilamento, de 21/01/2022. Chamamento Público nº 11/2019 - Contrato de Gestão nº 183/2019. Objeto: Contratação de Organização Social para a administração, gerenciamento, ope-ração e execução de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades constantes no Lote 01 e Lote 02, em conformidade como o edital e seus anexos. Finalidade: Retificação e remanejamento
--	--

	das contas orçamentárias constantes da Cláusula Sexta - Dos Recursos Financei-ros. Fontes de Recursos: Federal e Municipal. 2022 EXERCÍCIO: 2022 INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRIN-CIPAL: 00025901.989.20-2 PROCESSO: 00009433.989.24-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ 46.482.857/0001-96) ADVOGADA: MICHELE DE OLIVEIRA ALVES (OAB/SP 394.489) ORGANIZ. SOCI-AL: IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLITICAS PUBLICAS (CNPJ 11.649.946/0001-08) GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UBATUBA (null) INTERESSADO(A): FLAVIA COMMITTE DO NASCIMENTO (CPF ***.858.918-**) ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MO-RAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA (CPF ***.050.006-**) PRISCILA DA COSTA (CPF ***.918.508-**) TATIANA MANSUR DOS SANTOS (CPF ***.157.508-**) ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MO-RAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) TATIANA MANSUR DOS SANTOS (CPF ***.157.508-**) ASSUNTO: 5º Termo Aditivo, de 21/02/2022. Chamamento Público nº 11/2019 - Contra-to de Gestão nº 183/2019. Objeto: Contratação de Organização Social para a administração, gerenciamento, ope-ração e execução de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades constantes no Lote 01 e Lote 02, em conformidade como o edital e seus anexos. Finalidade: Retificação do termo aditivo nº 03, em sua cláusula terceira: "Valor e Su-pORTE Orçamentário", no que tange a dis-tribuição dos valores 2021/2022, sem que haja alteração do valor global, tendo em vista equívoco nos cálculos do aditivo re-tificado, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indeniza-ção, com antecedência mínima de 30 (trin-ta) dias. Fontes de Recursos: Federal e Municipal. EXERCÍCIO: 2022 INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRIN-CIPAL: 00025901.989.20-2 Tratam-se dos autos dos processos TC-009422.989.24-4, TC-009425.989.24-1, TC-009428.989.24-8 e TC-009433.989.24-1 que versam sobre os 1º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 183/2019 celebra-
--	--

do entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e o Instituto de Apoio a Políticas Públicas - IAPP. Em face da determinação contida no r. Despacho de 06 de agosto de 2024, expediu-se o **Ofício CGC-SEB nº 1241/2024**, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ao **Senhora Priscila da Costa**, Diretora-Presidente do Instituto de Apoio a Políticas Públicas - IAPP, para que tomasse ciência das manifestações da Fiscalização (Eventos n.º 15.2 do TC-009422.989.24-4, n.º 15.2 do TC-009425.989.24-1, n.º 15.2 do TC-009428.989.24-8 e n.º 15.2 do TC-009433.989.24-1) e apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notifica-ção, as justificativas e os documentos que entendesse per-tinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos.

A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certi-dões acostadas nos eventos 103, 134 e 135 do TC-009422.989.24-4. Isto posto, fica **NOTIFICADA a SENHORA PRISCILA DA COSTA** , com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complemen-tar Estadual nº 709/93, para que apresente, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados da última data de publicação deste despacho, as justificativas e os documentos que enten-der pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos au-tos, **sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra**. E, para que não seja alegada ignorância, é expedido o presen-te edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por três ve-zes consecutivas** . Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

PROCESSOS :	TC-008174.989.15, TC-008450.989.15, TC-015988.989.16, TC-020368.989.17 TC-004292.989.15	e
CONTRATANTE :	Prefeitura de Jarinu	
CONTRATADA :	Instituto Semear	
RESPONSÁVEIS:	Vicente Candido Teixeira Filho (Prefeito à época), Adriana Carla Dias Oliveira (Presidente da Organização Social à época), Soraia Alves da Silva Garcia (Secretária Municipal de Saúde à épo-ca)	
OBJETO :	Implantação, operacionalização da gestão e execução do Programa de Saúde da Família – PSF	
EM EXAME :	Dispensa de Licitação, Chamamento Público nº 2/2014 e Contrato de Gestão nº 1/2014, assinado ao valor de R\$ 4.999.581,92 pelo prazo de 12 (doze) meses	

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor **VICENTE CANDIDO TEIXEIRA FILHO, Ex-Prefeito do Município de Jarinu** , para que comprove o recolhimento da multa imposta com fundamento no artigo 104, inciso I, do referido diploma legal, consistente a 500 (quinhentas) Ufesps (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, em cumprimento à decisão exa-

rada nos autos. A Guia de Recolhimento deverá ser gerada no site do Tribunal de Contas (https://www4.tce.sp.gov.br/grf/), devendo o respectivo "CÓDIGO DE ACESSO" ser solicitado ao Cartório. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa, visando à posterior cobrança judicial. E para que não seja ale-gada ignorância é expedido o presente edital, que será publi-cado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes con-secutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

Processo:	TC-021793.989.20-3 (Prestação de Contas)
Proc. princí-pal:	TC-020620.989.20-2 (Contrato de Ges-tão)
Contratante:	Prefeitura Municipal de Ferraz de Vascon-celos
Responsáveis:	Advogado(s): Fernanda Besagio Ruiz Ramos (OAB/SP nº 260.746) José Carlos Fernandes Chacon – Prefeito à época Priscila Conceição Gambale Vieira Matos - Prefeita
Org. Social:	IAPP – Instituto de Apoio a Políticas Públi-cas
Responsáveis:	Ricardo de Moraes – Presidente Ademir Aparecido Isabel – Diretor Presi-dente
Gerenciada:	Hospital de Campanha
Objeto:	Gerenciamento, operacionalização e exe-cução das ações e serviços de saúde vi-sando ao controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vigência de 04 (quatro) meses. Contrato de Gestão nº 075/2020, de 06/04/2020. Data final da vi-gência: 20/09/2020.
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício de 2020

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/ 93, fica NOTIFICADO o Senhor RICARDO DE MORAES, Presi-dente do Instituto de Apoio a Políticas Públicas - IAPP, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publi-cação deste, apresente defesa e/ou recolha a importância de-vida, com o alerta de que, a teor do disposto na Resolução TCESP nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da ma-téria no estado em que se encontra e poderá envolver deter-minação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo de eventual aplica-ção de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimen-tação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na pági-na deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Re-solução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Ofi-cial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Presidência, a partir de 01/12/2024, CRISTIANO JOSE DA SILVA , RG 49.***.***-0, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 1648/2015 (ATO 2698/2024).

DESIGNANDO RUI VENDRAMIN CAMARGO, RG 16.***.***3, OAB/SP nº 1****7, ocupante do cargo de Assessor Técnico- Procurador, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Procurador-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de José Antonio Pereira Neves, por licença-prê-mio (ATO 2657/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 2323/2024, disponibi-lizado no DOE-TCESP de 16/10/2024 e publicado no DOE-TCESP de 17/10/2024, que designou EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA BALAZINI, RG 27.***.***-X, OAB/SP nº 2****2, ocu-pante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Téc-nico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Elaine Cecilia Burnatelli de Antonio Cappatto, por férias (ATO 2670/ 2024).

DESIGNANDO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, RG 27.***.***-1, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Antonio Carlos Freitas Alves, por férias (ATO 2668/2024).

DESIGNANDO THIAGO ROMANI VARIZ, RG 44.***.***-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de As-sessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimen-to de Paulo Ishikawa, por férias (ATO 2669/2024).

DESIGNANDO NEWTON JONES TRAVASSOS NETO, RG 59.***.***-0, OAB/SP nº 4****8, ocupante do cargo de Asses-sor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Elaine Cecilia Burnatelli de Antonio Cappatto, por férias (ATO 2671/2024).

DESIGNANDO TATIANA DE CASSIA ZILIO RENOFIO BEP-PU, RG 33.***.***-9, ocupante do cargo de Auditor de Contro-le Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, duran-te o impedimento de Josiane Aparecida de Souza Xavier, por férias (ATO 2685/2024).

DESIGNANDO PAULO SALMASO, RG 13.***.***6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberta de Souza Alves Santana, por férias (ATO 2686/2024).

DESIGNANDO LORHAN HENRIQUE KAVROKOV VIEIRA COSTA, RG 67.***.***-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substi-

tuição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Thaís Albani dos Santos, por férias (ATO 2687/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora DE-NISE FOGOLIN, RG 17.***.***-1, SEI 9003506-14 (ATO 2635/ 2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora PA-TRICIA GUSMAO BANUTH, RG 33.***.***-X, SEI 9005260-14 (ATO 2640/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LA-RISSA MOURA FRANZIN, RG 49.***.***-5, SEI 9005182-14 (ATO 2653/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora AMANDA SILVA BALLESTEROS, RG 37.***.***-X, SEI 9005586-14 (ATO 2654/2024).

DESIGNANDO NIELS DE CASTRO LEMOS, RG 34.***.***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gra-tificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedi-mento de Greice Maria Mansini dos Santos, por nojo (ATO 2621/2024).

DESIGNANDO ICARO DE CASTRO LEONI, RG 39.***.***-6, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Gore-ti Aparecida Vingouso Garcia Medeiros, por férias (ATO 2632/ 2024).

DESIGNANDO ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.***.***-3; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.***.***-6; FABIO POLLASTRINI, RG 16.***.***-6; JEFFER-SON DOS SANTOS, RG 45.***.***-8 e LUIS FERNANDO CANO-VAS MARTINS, RG 19.***.***-5, todos do QSTC, para compo-rem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0010290/2024-85, cabendo ao primeiro a ges-tão do contrato (ATO 2626/2024).

DESIGNANDO CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.*.***-X; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; OTONIEL SERRA, RG 28.***.***-7; FABIANO LAENDER MOREI-RA, RG 3*****6 e VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.***.***1, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acom-panhamento, objeto do processo SEI 0008755/2024-38, ca-bendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2638/2024).**

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002056/2022-12, designando como membros, todos do QSTC: JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; PAULO CESAR DE PAIVA SANTOS, RG 17.***.***-9; RAFAEL RODRIGUES, RG 28.***.***-4; CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, RG 6.***.***-5; EDER NAVES REZENDE, RG M-6.***.***2 e VI-NICIUS MENEZES ALEXANDRINO, RG 23.***.***-8, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos dos Atos 130/2023 e 1922/2023 (ATO 2553/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001336/2022-11, designando como membros, todos do QSTC: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***.***-X; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.***.***-2 e DI-EGO SOBRAL PEREIRA SILVA, RG MG-13.***.***2, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 837/2024 (ATO 2591/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001557/2020-10, designando como membros, todos do QSTC: JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE GUIMARÃES, RG 47.***.***-3; KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9; PAULA VIRGINIA DE CASTRO, RG 18.***.***-7 e GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.***.***-1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1798/2024 (ATO 2592/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003090/2022-12, designando como membros, todos do QSTC: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***.***-X; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.***.***-3; PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, RG MG-15.***.***0 e SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.***.***-2, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 981/ 2023 (ATO 2594/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0004635/2023-81, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***. X; ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***.***-X; GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3*****8 e GUSTAVO HEN-RIQUE DA SILVA, RG 45.***.***-6, cabendo ao primeiro a ges-tão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 713/2024 (ATO 2596/2024).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001256/2023-39, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***. X; ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, RG 16.***.***-X; FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0***.***.***-1 e MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.***.***-4, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, fican-do cessados os efeitos do Ato 1409/2023 (ATO 2597/2024).

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0004151/ 2024-12.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0000283/2024-75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 01/2024.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: Nº 075/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Fe-deral nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda (CNPJ: 06.698.091/0005-90).

OBJETO: Aquisição de consumíveis - gêneros alimentíci-os.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE05010.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821- Elemento: 33903010.

VALOR TOTAL: R\$ 70.020,00 (setenta mil e vinte reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0004307/2024-65

CONTRATO Nº 67/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Contratação de Cobertura Securitária dos veícu-los que compõem a frota do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R\$ 102.876,57 (cento e dois mil, oitocentos e setena e seis reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.44.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início previsto para as 00:00h do dia 24/11/2024, prorrogável por até 10 anos, na for-ma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

PROCESSO: SEI Nº 0012386/2022-16
3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LT-DA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Bauru (UR-02) do CONTRATANTE.

VALOR TOTAL R\$ 287.463,05 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/ 93, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 13 de dezem-bro de 2024, encerrando-se em 12 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

GESTÃO DE PESSOAS

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no uso das atribuições legais conferidas pelas Resoluções 10/ 2005, 01/2024 e à vista do que consta nos respectivos pro-cessos SEI, APOSTILA o título de nomeação do servidor abai-xo para declarar que, de acordo com o artigo 41 da Consti-tuição da República, com redação dada pela Emenda Consti-tucional nº 19, de 05/06/1998, foi aprovado em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerado ES-TÁVEL no cargo efetivo de Agente da Fiscalização - Adminis-tração, atualmente denominado Auditor de Controle Externo - Administração, de acordo com a Lei Complementar nº 1408, de 04 de setembro de 2024:

MARCELO EIZO KATO, RG 46.***.***-4, a partir de 11/11/ 2024, SEI 9005345-49.